



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 053/2012-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa **ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.355/0001-03, com sede à Av. Fernando Correa da Costa, nº 1466 – Sl. 03, Centro Comercial Xavier, Bairro: Jardim Kennedy, CEP: 78.065-000, Cuiabá-MT, Fone: (65) 3027-1353, E-mail: eliberto.vornei@totemti.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ELIBERTO VORNEI MUHLBEIER**, brasileiro, domiciliado e residente na cidade de Cuiabá-MT, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterada a Cláusula Oitava do Contrato Original que trata dos **PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alteradas as etapas 4º e 5º, relativas a tabela constante no subitem 8.2.2, conforme abaixo:

Etapas	Descrição	Prazo
4º	Relatórios personalizados <i>Desenvolver a funcionalidade de personalização de relatório de produtividade, de forma a permitir a criação de relatórios, com a possibilidade de cadastramento de grupos, subgrupos, baseados na taxonomia em específico a tabela de movimentos e na resolução nº 02/2012-CSMP.</i>	40 (quarenta) dias úteis
5º	Implantação do GEACOR <i>Implantação do módulo do sistema SIMP, responsável pela gestão do acórdãos, permitindo a confecção e acompanhamento das seções do CSMP, a geração dos acórdãos, resenha e distribuição de processos no CSMP;</i>	20 (vinte) dias úteis

CLÁUSULA TERCEIRA

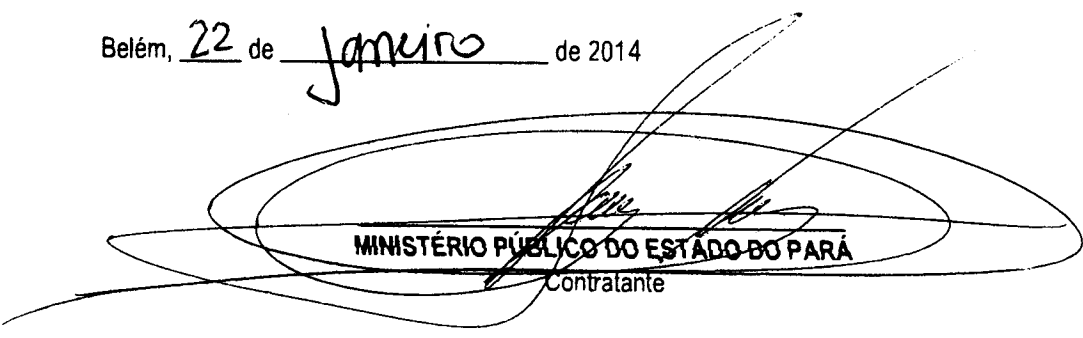
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 22 de Januário de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

....

ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Robens Rocha
RG: 2860003-SSP/PA

2) Paulo S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA